



PORTARIA GP Nº 386/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **PAULA ELISNEURA FERNANDES SILVA**, servidora deste município, matrícula nº 2291-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Laboratório do Hospital Municipal Maria Veneri – MMHV, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.06.29 12:12:59 -03'00'

